

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER N° 067/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0068/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento de projeto e atividade que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0068/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO

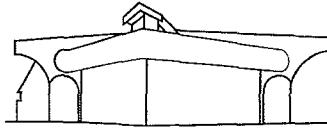
Presidente da Comissão

CM Paraguaçu Paulista

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

Protocolo Data/Hora
26-168 15/10/2018 14:51:41
Responsável: 

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0068/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, para atendimento de projeto e atividade que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, no valor total de R\$ 493.413,41 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e treze reais e quarenta e um centavos), assim distribuídos:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento com indenizações e restituições

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0068-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Relator